



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

RESOLUÇÃO Nº 06/85

ANANIAS LÚCIO BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Salto, em sessão ordinária realizada em 13 / de novembro de 1.985, aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Salto, referentes ao exercício financeiro de 1.983, confirmando parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, não sendo aceita a recomendação/contida no referido parecer.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

13 de novembro de 1.985

Ananias Lúcio Barros
- Ananias Lúcio Barros -
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto / em 13 de novembro de 1.985 e publicada na imprensa local.

João Carlos Ratti
- João Carlos Ratti -
Substituindo o Diretor de Secretaria.